



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5009879-98.2018.4.04.7005/PR**

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: DIOMAR LORENZZATTO

EXECUTADO: DIOMAR LORENZZATTO

**EDITAL Nº 700019020650**

EDITAL Nº 61/2025

A Doutora **MARIZE CECÍLIA WINKLER**, Juíza Federal Substituta da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

**Valor da dívida:** R\$ 17.286,80 em 08/2024, a ser atualizado na data do pagamento.

**Avaliação:** R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), em 07/2025.

**Depositário:** DIOMAR LORENZZATTO

**Leiloeira:** JOYCE RIBEIRO

**Localização do(s) bem(ns):** Rodovia BR 277, Km 51, Guaraniaçu/PR.

**Ônus/Recursos pendentes de julgamento:** não há.

**Bem(ns):**

**IMÓVEL:**- Uma área de terras rural constituída por PARTE DA CHÁCARA Nº 09, situada no imóvel IZOLINA E JOAQUIM PEDRO, deste Município e Comarca, com a área de 10.000 m<sup>2</sup>, - sem benfeitorias, e com os seus limites e confrontações constantes da escritura ora apresentada para registro e que são os seguintes:- NORDESTE:- Por linha seca de rumo 57º47'NO, com distância de 85,3 metros, confronta com a BR-277; NORDESTE:- Por linha seca de rumo 54º24'SO, com distância de 110,5 metros, confronta com parte da chácara nº 9; SUDESTE:- Por linha seca de rumo 35º36'SE, com distância de 79,0 metros, confronta com parte do imóvel Izolina e Joaquim Pedro; SUDESTE:- Por linha seca de rumo 54º24'NE, com distância de 142,7 metros, confronta com a chácara nº 10.- PROPRIETÁRIA:- ARTUZI & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.G.C/MF- sob nº 77.288.348/0001-50, com sede na BR-277, Km.329,6, nesta cidade de Guaraniaçu. -

imóvel de propriedade da executada DIOMAR LORENZZATTO, conforme consta no R-28 da matrícula nº 3.892 do Registro de Imóveis de Guaraniaçu (PR).

Observações do avaliador quando da reavaliação: "Trata-se de um imóvel de finalidade industrial, composto por um escritório com cerca de 25,00 m<sup>2</sup> e um galpão de armazenagem com aproximadamente 1.000,00m<sup>2</sup>, em um terreno com área total de 10.000m<sup>2</sup>. No local



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

encontra-se em pleno funcionamento uma picadeira de cavaco de lenha. Há também uma balança rodoviária aparentemente desativada e um pequeno escritório em péssimo estado de conservação, com forro apodrecido e telhado empenado. Existe um galpão onde funcionava uma cerealista, atualmente desativada. Parte do maquinário permanece no interior. Sua cobertura está bastante deteriorada, com danos visíveis causados pelo tempo. O interior apresenta acúmulo de sucata, e não foi possível avaliar o piso devido à obstrução e à falta de manutenção. Imóvel encontra-se ocupado".

**Despesas:** custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;

2) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevivendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15 (quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

**DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:**

**1º LEILÃO:** dia 09-10-2025, às 13:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

**2º LEILÃO:** dia 16-10-2025, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

**3º LEILÃO:** dia 23-10-2025, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

**4º LEILÃO:** dia 30-10-2025, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

**LOCAL:** por meio eletrônico, *online*, mediante acesso ao *site*: [www.jrleiloes.com.br](http://www.jrleiloes.com.br).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Gelson Pacheco Assueiro, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.



Disponibilizado no D.E.: 19/09/2025

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700019020650v3** e do código CRC **e7fe43d2**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER

Data e Hora: 18/09/2025, às 09:27:23

---

**5009879-98.2018.4.04.7005**

**700019020650.V3**